

## Aviso sobre o encerramento dos pedidos do auxílio de descanso forçado devido ao novo coronavírus

**O prazo de solicitação do auxílio de descanso forçado devido ao novo coronavírus terminou em 31 de maio de 2023.**

**Nenhuma solicitação será aceita após 31 de julho de 2023, mesmo nos seguintes casos.**

- **Em situações em que, por motivos inevitáveis, não foi realizada a solicitação dentro do prazo, como em caso de desastres naturais.**
  - ⇒ A solicitação poderá ser realizada dentro do prazo de um mês a partir da data em que o motivo inevitável deixou de existir.  
No entanto, **a solicitação não poderá ser enviada após 31 de julho de 2023.**
    - ※ A solicitação deverá ser enviada com uma declaração por escrito com os motivos inevitáveis.
- **Caso leve tempo para a decisão de conceder ou negar o pagamento dentro do período para o qual já foi feita solicitação**
  - ⇒ A solicitação poderá ser realizada dentro de um mês a partir da data de decisão de concessão ou negação  
Contudo, **a solicitação não poderá ser enviada após 31 de julho de 2023.**
    - ※ Não espere a decisão de concessão ou negação do auxílio. Solicite coletivamente aos períodos para os quais ainda não foi realizada solicitação.

**Caso seja o seu caso, solicite o mais rápido possível!**

### **【Outras observações】**

- ※ Para solicitações por correio, a solicitação deverá ser recebida até o prazo final, enquanto para solicitações online, a solicitação deverá ser enviada até o prazo final.
- ※ Caso a solicitação esteja incompleta ou com partes não compreensíveis, o Escritório de Trabalho poderá exigir a correção dentro de um determinado prazo. Se a correção não for realizada dentro do prazo, o pagamento não será efetuado com base nas orientações de pagamento.

### **Contato**

■ **Site oficial para o auxílio de descanso forçado devido ao novo coronavírus do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.**

<https://www.mhlw.go.jp/stf/kyugyoshienkin.html> (Código QR à direita)

